



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 65

São Paulo, sábado, 18 de abril de 2020

Número 74

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 59.363, DE 17 DE ABRIL DE 2020

Prorroga o prazo previsto no artigo 1º do Decreto nº 59.298, de 23 de março de 2020, que suspende o atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais e de prestação de serviço.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.725, de 9 de janeiro de 2004, na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Portaria MS nº 356, de 11 de março de 2020, e no Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 10 de maio o termo final da suspensão do atendimento presencial ao público a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 59.298, de 23 de março de 2020.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de abril de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 17 de abril de 2020.

DESPACHOS DO PREFEITO

6021.2020/0010768-9 - DEUBER PAIVA DE OLIVEIRA, RF 503.204.1 vínculo 2 (ADV.: MARCELO AUGUSTO FUZONE GONÇALVES, OAB/SP 272.153, e STELA GABRIELLE GUILHERME, OAB/SP 379.281) - Recurso hierárquico - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Procuradoria Geral do Município (doc 027919846) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (doc 028071475), que adoto como razão de decidir, DEIXO DE CONHECER do recurso hierárquico interposto por DEUBER PAIVA DE OLIVEIRA, RF 503.204.1 vínculo 2, uma vez que a instância administrativa já se encontra definitivamente encerrada, conforme item II da decisão proferida no pedido de reconsideração de que trata o processo 6021.2019/0048439-1 (doc 025101967).

6056.2019/0015701-4 - TIM CELULAR S/A (Adva. Camila Otero Novelli - OAB/SP 213.372) - Cancelamento de multa. Recurso - I. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos Técnicos da Subprefeitura e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, retro anexadas, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto por TIM CELULAR S/A., tendo em vista a falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa 16.239.669-4, lavrado em 03/02/2017. - II - Dou por encerrada a instância administrativa

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

6010.2020/0001084-7 - BIMBO DO BRASIL LTDA - Decreto 59.301/20. Doação de pão de forma - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela empresa BIMBO DO BRASIL LTDA, CNPJ 35.402.759/0001-85 (doc 028185647) e o parecer da Assessoria Jurídica de SGM (doc 027708313), com fulcro no art. 15-A, §8º, do Decreto 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, AUTORIZO o recebimento em doação sem encargos de 50.040 pacotes de pão de forma branco fatiado, com entrega parcelada, que serão usados no enfrentamento da pandemia do COVID-19 pela Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social em Centros de Acolhimento.

6010.2020/0001086-3 - NIEGE ROSSITER CHAVES - Doação de máscaras descartáveis de TNT. Decreto 59.301/20 - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela Sra. NIEGE ROSSITER CHAVES, CPF 689.613.404-68 (doc 028186505), as informações consignadas no doc 028186531 e o parecer da Assessoria Jurídica de SGM (doc 028190995), com fulcro no art. 15-A, §8º, do Decreto 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, AUTORIZO o recebimento em doação sem encargos de 8.000 máscaras descartáveis de TNT, que serão usadas no enfrentamento da pandemia do COVID-19 pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo 6010.2020/0000873-7 Extrato de Termo de Doação Donatária: Prefeitura do Município de São Paulo, CNPJ 46.3945.000/0001-39, Viaduto do Chá nº 15, SP/SP Doadora: Sol Logística e Serviços Ltda., CNPJ 05.881.239/0001-31, Alameda Rio Negro nº 500 - 1º andar, sala 109-A, Torre 2, Barueri/SP Signatários:

Luiz Álvaro Salles Aguiar de Menezes, Secretário Executivo, Prefeitura do Município de São Paulo

Gabriel Naves Guglielmetti, representante da Sol Logística e Serviços Ltda.

Objeto: Doação, sem encargos, de serviços de transporte, com motorista, combustível e eventuais tarifas de pedágio, de até 120.000 litros de óleo diesel 5500, tendo como a empresa Raizen Combustíveis Ltda. até o local de propriedade da donatária no município de São Paulo, conforme memorial descritivo no doc 027802902 do SEI 6010.2020/0000873-7.

Vigência: A partir da data de sua assinatura pelo período de 60 (sessenta) dias, ou término da quantidade de óleo diesel doada, ou término da pandemia do coronavírus, o que ocorrer primeiro. Caso a pandemia não tenha terminado no prazo citado, o mesmo, será prorrogado automaticamente por igual período se não houver manifestação contrária entre as partes e se não tiver sido terminado o transporte dos 120.000 litros.

Fundamento: artigo 15 A do Decreto n 59.283/20

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

2018-0.000.283-8 - Província dos Capuchinhos de São Paulo - PROCASP - Atualização da Declaração de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (fls. 459/466) e da Assessoria Técnica da Casa Civil (fls. 467/468), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei 12.520, de 25 de novembro de 1997, e no art. 31, IV, do Decreto 59.000, de 7 de outubro de 2019, DEFIRO o pedido formulado pela entidade denominada "PROVINCIA DOS CAPUCHINHOS DE SÃO PAULO - PROCASP", CNPJ 60.520.061/0001-01, mantendo, assim, o mérito social e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto 34.952, de 9 de março de 1995.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6013.2018/0001458-6 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Manifestação de interesse em Doar, art. 4º, inciso III do Decreto 58.102, de 23 de fevereiro de 2018. - À vista dos elementos contidos no presente, com fulcro no artigo 538 e seguintes da Lei Federal 10.406/02 (Código Civil), Decreto Municipal 40.384/01 e Decreto 58.102/18, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o recebimento de material de construção para edificação de 3 (três) conjuntos de banheiros para uso da Inspeção de Operações Especiais (IOPE) da Guarda Civil Metropolitana, no valor aproximado de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme proposta apresentada por meio do SEI 6013.2018/0001458-6, oferecida em doação pela LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV., inscrita no CNPJ nº 33.915.604/0001-17;

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2019/0001249-9

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

ASSUNTO: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A - Pagamento de contas de consumo de energia elétrica - Casa de Passagem - Designação de Fiscais.

Despacho Rerratificação

À vista dos elementos que instruem o processo e manifestação da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - SMDHC/CAF/DOF/DEOF doc.SEI(027939147), RERRATIFICO o SEI(024624861), em favor da empresa ELETROPOLITANO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob nº 61.695.227/0001-93, para atender despesas com pagamento de consumo de energia elétrica, visando atender às necessidades da Casa de Passagem, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, situada à Rua Doutor Bacelar n. 22, CEP 04026-000, São Paulo - SP, para o exercício de 2019.

DESIGNO, para atuar como fiscais do contrato, conforme determinado no artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/1993, combinado com os artigos 6º do Decreto Municipal n. 54.873/2014 e artigo 9º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 56.779/2016, os seguintes servidor(as), conforme SEI(026478128).

Fiscal: Ana Maria Isidoro - RF.: 545.457.3 e Suplemente: Eliane de Oliveira Silva - RF.: 850.845.3

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS EXTRAVIADOS

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 14 DE ABRIL DE 2020.

A Comissão Permanente de Processos Extraviados - C.P.P.E., da Coordenadoria de Gestão Documental - CGDOC, considerando o disposto no §3º do artigo 12 da Portaria 86/SMG-G/17 e no Decreto 51.714/10, resolve divulgar a relação de processos não localizados em Auditoria efetuada em 2002 nas antigas Administrações Regionais (AR's), atuais Subprefeituras, sem movimentação e/ou providências há mais de 10 (dez) anos.

Declaração de extravio dos processos:

Número	Interessado	Assunto	Origem da Denúncia
1985-0005244-9	Oswaldo F. Costa - Intimação 21270	Intimação/Notificação	JT-SOS
1985-0005287-2	Henrique Simões Videira Intimação 21433	Intimação/Notificação	JT-SOS
1985-0005420-4	Adm. Reg. Santana/Tucuruvi Memo 99/85 SUOS	Intimação/Notificação	JT-SOS
1986-0005437-0	Adm. Reg. Santana/Tucuruvi Memo 157/86 UON	Sistema Viário - Canalização	JT-SOS
1988-0014760-7	Adm. Reg. Tucuruvi Memo 299/88 S05	Galeria de Água Pluvial	JT-SOS
1990-0010659-1	Administração Reg. Santana Memo 75/90 SUOS	Processo	JT-SOS
1995-0040302-1	Administração Reg. Santana Memo 189/95 SOP	Reconsideração de Despacho	JT-SOS
1995-0041041-9	Adm. Reg. Jaçanã/Tremembé 219/95	Reconsideração de Despacho	JT-SOS
1996-0070519-4	Administração Reg. Jaçanã/Tremembé Mem.306/96	Processo	JT-SOS
1996-0070793-6	Paula C. F. Naline	Árvore	JT-SOS
1997-0043072-3	AR-JT Memo 127/97	Obra Pública	JT-SOS
1997-0124768-0	Supermercados Bergamini Ltda	Árvore	JT-SOS
1997-0154466-8	Administração Regional Jaçanã/Tremembé	Remoção de Árvore	JT-SOS
1998-0027845-1	Administração Regional Jaçanã/Tremembé	Canalização de Córrego	JT-SOS
1998-0033484-0	Geraldo Felix de Sousa	Obra Pública - Drenagem	JT-SOS
1998-0037928-2	Administração Regional Jaçanã/Tremembé	Galeria de Água Pluvial	JT-SOS
1998-0057110-8	Administração Regional Jaçanã/Tremembé	Obra Pública - Córrego	JT-SOS
1980-0004514-1	Jorge Margy	Aquisição/Doação/Baixa/Transf./Incorp.	JT-SUOS
1980-0004515-0	Jorge Margy	Doação	JT-SUOS
1980-0004516-8	Jorge Margy	Mudança de Denominação	JT-SUOS
1980-0010959-0	Jorge Margy	Alvará de Conservação	JT-SUOS
1985-0005275-9	Adm. Reg. Jaçanã/Tremembé ST Memo 88/85 GAB	Fiscalização	JT-SUOS
1983-0002942-7	Elizabete R. Barone JUD Inf 3299/83	Judiciário	JT-SUOS
1984-0006013-0	Departamento Judicial Memo 235/84 JUD DIR	Processo	JT-SUOS
1985-0002739-8	Elizabete Rodrigues Barone	Alvará de Conservação	JT-SUOS
1985-0002813-0	Elizabete Rodrigues Barone	Reconsideração de Despacho	JT-SUOS
1985-0002816-5	Elizabete Rodrigues Barone	Reconsideração de Despacho	JT-SUOS
1983-0006922-4	Bendito Franco Penteado A.M. 03001938-9	Auto de Multa	JT-SUOS
1986-0005317-0	Administração Reg. ST Memo 13/86 U.F.	Auto de Multa	JT-SUOS
1986-0005436-2	Restaurante e Motel Estância Mon Chateau Ltda	Alvará de Funcionamento	JT-SUOS
1986-0005513-0	Administração Reg. ST Memo 103/86-SS	Vistoria	JT-SUOS
1986-0005516-4	Administração Reg. ST P.F. 45/86 U.Fisc.	Fiscalização	JT-SUOS
1986-0005607-1	Ademar Fayão	Reconsideração de Despacho	JT-SUOS
1986-0005637-3	Policap Com. Rec. de Pneus e Serviços Ltda	Intimação/Notificação	JT-SUOS
1987-0012993-3	Manabu Hatsumdra	Certificado de Regularidade/Notificação	JT-SUOS
1987-0013308-6	Adhemar Laurino	Certificado de Regularidade/Notificação	JT-SUOS
1989-0001422-6	RMS Papelaria e Livraria Ltda ME	Cadastro de Anúncio	JT-SUOS
1991-0001227-0	Maria Cecilia Aere	Cadastro de Anúncio	JT-SUOS
1993-0002759-0	Disk Charm Pizzas e Massas Ltda	Cadastro de Anúncio	JT-SUOS
1993-0003418-9	Fariid Mamud Rahd e Rutth Soldi	Reconsideração de Despacho	JT-SUOS
1993-0018951-4	Silvestre Gomes Quiles	Auto de Conclusão / Habite-se	JT-SUOS
1993-0019183-7	Mellow Doces e Salgados Ltda ME	Alvará de Funcionamento	JT-SUOS
1993-0019304-0	Antonio Roberto Grotta	Prazo para Atendimento	JT-SUOS
1993-0019318-0	José Rodrigues dos Santos Casa de Carnes ME	Alvará de Funcionamento	JT-SUOS
1994-0001697-2	Lindalex Indústria e Comércio Ltda ME	Cadastro de Anúncio	JT-SUOS
1994-0003766-0	Anluz Eletrotermia Ltda	Cadastro de Anúncio	JT-SUOS
1994-0004982-0	Mr. Bread Produtos Alimentícios Ltda	Cadastro de Anúncio	JT-SUOS
1994-0024565-3	Promar Ind. e Com. Ltda	Alvará de Funcionamento	JT-SUOS
1994-0024581-5	Wladimir Ferreira Junior Lanches	Alvará de Funcionamento	JT-SUOS
1994-0025214-5	Espólio de Charles Anton Mence	Reconsideração de Despacho	JT-SUOS
1994-0025557-8	Estevão de Oliveira Menezes	Cancelamento de Multa	JT-SUOS
1994-0025610-8	Choperia Alternativa Ltda ME	Alvará de Funcionamento	JT-SUOS
1994-0027965-5	RMS Papelaria e Livraria Ltda ME	Alvará de Funcionamento	JT-SUOS
1994-0068250-6	Abdoral Raimundo de Araújo	Auto de Regularização	SUB-JT/CPDU
1994-0149219-0	Evandro Luiz Souza Baptista	Auto de Regularização	SUB-JT/CPDU
1995-0015901-5	Grupo Sonda	Cancelamento de Multa	JT-SUOS
1995-0016174-5	José Arnoni Netto	Cancelamento de Multa	JT-SUOS
1995-0039788-9	Adm. Reg. Santana 06/GAB/95	Cancelamento de Multa	JT-SUOS
1995-0039867-2	Candia Mercantil Norte Sul Ltda	Intimação/Notificação - Cancelamento	JT-SUOS
1995-0039931-8	Francisco Álvaro da Camara ME	Alvará de Funcionamento	JT-SUOS
1995-0040043-0	Adm. Reg. Jaçanã/Tremembé P.Fiscal 066/FISC	Prazo para Atendimento	JT-SUOS
1995-0040044-8	Arnando Irineu Sgarbi	Auto de Conclusão / Habite-se	JT-SUOS
1995-0040286-6	Cips Comércio de Roupas Ltda	Alvará de Funcionamento	JT-SUOS
1995-0040398-6	Ind. de Panificação Alpes da Cantareira	Cancelamento de Multa	JT-SUOS
1995-0041065-6	Administração Reg. Jaçanã/Tremembé P.F.101/95	Fiscalização	JT-SUOS
1995-0041119-9	Administração Reg. Jaçanã Tremembé	Cancelamento de Multa	JT-SUOS
1995-0041634-4	Adm. Reg. Jaçanã/Tremembé Memo 37/95	Processo	JT-SUOS
1995-0045052-6	Claudiney Wallas Madeira dos Santos	Vistoria	JT-SUOS
1996-0067439-6	Wagner Mariano Sorvetaria ME	Alvará de Funcionamento	JT-SUOS
1996-0068160-0	Maria Glória de Souza	Processo	JT-SUOS
1996-0068657-2	CJ Pirâmide Materiais p/ Construção P.F. 135/96	Prazo para Atendimento	JT-SUOS
1996-0068891-5	Itamir dos Santos	Certidão	JT-SUOS
1996-0069181-9	Rubens Micael Arakelian	Processo	JT-SUOS
1997-0121350-5	Casa de Tintas Shiroma Ltda	Código de Obras e Edificações	JT-SUOS
1997-0205481-8	Cooperativa Habitacional do Estado de São Paulo	Código de Obras e Edificações	JT-SUOS
1997-0249386-2	Catarinense Malhas e Confecções Ltda	Código de Obras e Edificações	JT-SUOS
1997-0253569-7	Karranka S. Pizzaria e Lanchonete Ltda ME	Código de Obras e Edificações	JT-SUOS
1998-0027508-8	Banca da Árvore Com. Ltda	Código de Obras e Edificações	JT-SUOS
1998-0054558-1	Centro de Habilitação Filosofia e Cultura	Código de Obras e Edificações	JT-SUOS
2000-0014654-0	Bar e Café Skaylab Ltda ME	Código de Obras e Edificações	JT-SUOS
2000-0145722-1	Douglas Giorgi Buffet ME	Código de Obras e Edificações	JT-SUOS
2001-0136670-8	Paulo José Santos	Código de Obras e Edificações	JT-SUOS
1986-0007267-0	MDS Com. Areia e Pedras Ltda	Alvará de Funcionamento	JT-FISC
1987-0013854-1	Fernando e Ella Garcia	Certificado de Regularidade/Notificação	JT-FISC
1987-0013978-5	Orival Bravo	Certificado de Regularidade/Notificação	JT-FISC
1987-0013998-0	Cicero Mariano da Silva	Certificado de Regularidade/Notificação	JT-FISC
1987-0016865-3	José de Araújo Filho	Certificado de Regularidade/Notificação	JT-FISC
1987-0018503-5	Odilmo Caravante	Código de Obras e Edificações	JT-FISC
1987-0018512-4	Milson Diniz Leal	Código de Obras e Edificações	JT-FISC
1987-0018513-2	Dirceu Bolais Monica	Código de Obras e Edificações	JT-FISC
1987-0018689-9	Edvaldo Fernando Gomes	Código de Obras e Edificações	JT-FISC
1987-0018722-4	José Ogando Gil	Código de Obras e Edificações	JT-FISC
1988-0005726-8	Padaria e Conf. Jd. Triangular Ltda	Vistoria Sanitária	JT-FISC
1988-0005948-1	Boate Pool Drink's Ltda	Alvará de Funcionamento	JT-FISC
1988-0006039-0	Antonio Militão de Prais AM 03 084 807 5	Auto de Multa	JT-FISC